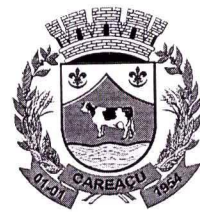


P R E F E I T U R A D E
CAREAÇU



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.388/0001-15

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre o reajuste da base de cálculo dos tributos municipais e dá outras providências”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 94, I “o” e artigo 107, Caput do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar a base de cálculo dos tributos municipais no exercício de 2026.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para estabelecer o reajuste da base de cálculo dos tributos municipais é o Decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 5,10 % referente ao INPC acumulado dos últimos doze meses, todas as bases de cálculos referentes aos tributos de competência deste Município, conforme o Decreto Nº 62 de outubro de 2025.


Art. 2º - Para fins de cálculo dos tributos Municipais, fica estabelecido que o valor da UFM será de R\$ 144,05 para o exercício de 2026.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo para pagamento do ISSQN mensal, como até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º - É parte integrante deste decreto os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Careacçu – MG, 02 de janeiro de 2025



EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E

CAREAÇUESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.388/0001-15

Conforme determinado pela Legislação Municipal – UFM R\$ 144,05.

ANEXO I

TABELA

Requerimento	R\$ 26,36
Certidões	R\$ 46,45
Declaração	R\$ 46,45
Ligação de esgoto	R\$ 40,88
Averbação/Transmissão de ITBI	R\$ 144,01
Numeração	R\$ 67,84
Inscrição no CMC	R\$ 46,45
Aprovação de desmembramento ou loteamento por lote	R\$ 15,76
Bovino	R\$ 67,84
Alvará para construção	R\$ 46,45

ANEXO II

Valores de referência a para cobrança exclusiva de IPTU no Município

IMÓVEL URBANO (TERRENO) VALOR MIN. DO M²	
Centro	R\$ 205,00
Ruas e Avenidas Centrais	R\$ 147,77
Travessas Centrais (Ernesto Marques até Otaviano Junqueira)	R\$ 100,74
Bairros	R\$ 92,48
Loteamentos	R\$ 92,48
GLEBA (área não loteada acima de 3.000 m²)	
Urbana improdutiva	R\$ 8,33
Urbana de Lazer	R\$ 17,00
Urbana Industrial	R\$ 24,17
CONSTRUÇÃO POR M²	
Casa de luxo	R\$ 948,00
Casa residencial padrão elevado	R\$ 680,53
Casa residencial padrão	R\$ 522,01
Casa popular	R\$ 246,77
Galpão comercial acabamento ótimo	R\$ 809,27
Galpão comercial acabamento bom	R\$ 578,05
Galpão comercial acabamento regular	R\$ 493,97
Sala comercial acabamento fino	R\$ 966,92
Sala comercial acabamento ótimo	R\$ 893,35
Sala comercial acabamento bom	R\$ 756,72
Sala comercial acabamento regular	R\$ 646,36



P R E F E I T U R A D E

CAREAÇUESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.388/0001-15**ANEXO III
TAXAS DE PUBLICIDADE**

Publicidade afixada na parte externa de estabelecimento de qualquer natureza (p/ano).	RS 57,62
Publicidade em placas, painéis, cartazes, faixas e similares colados em terrenos, tapumes, jardins, cadeiras, andaimes, muros, telhados, platibandas, bancos, campos de esporte, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de ruas ou estradas e caminhos municipais (p/ano).	RS 28,81
Publicidade em cinema, por meio de projeções (p/mês)	RS 14,40
Propaganda escrita, através de folhetos para distribuição externa em via e logradouro público (por publicidade)	RS 7,20

**ANEXO IV
TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO INICIAL E ALVARÁ ANUAL**

COMÉRCIO	RS 216,07
INDÚSTRIA	RS 288,10
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RS 144,05
ALVARÁ DE TAXI	RS 331,31
DRAGAS	RS 1.368,47

**ANEXO V
ALVARÁ PARA DIVERÇÕES PÚBLICAS**

Cinemas, boates e similares.	RS 72,02
Bilhares e quaisquer outros jogos de mesa (por mesa)	RS 72,02
Boliche, por pista	RS 28,81
Circo e parques de diversões (por mês)	RS 121,74
Bailes e festas (exceto bailes e festas estudantis ou outras cuja renda se destina a fins assistenciais (por dia)	RS 78,68
Quaisquer espetáculos ou diversões não incluídas os itens anteriores (por dia)	RS 78,68

**ANEXO VI
TAXAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS
CONTRUÇÃO, REFORMA E RECONSTRUÇÃO**

Edificações com até 70 m ² ou fração	RS 82,38
Edificações acima de 71 m ² até 100 m ²	RS 144,05
Edificações acima de 101 m ² até 200 m ²	RS 216,07
Edificações acima de 201 m ² até 300 m ²	RS 303,06
Edificações acima de 301 m ² até 400 m ²	RS 379,29



P R E F E I T U R A D E

CAREAÇUESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.388/0001-15**ARRUAMENTO, LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO**

Aprovação de arruamento (por metro linear testada)	RS 8,36
Aprovação de loteamento (por lote)	RS 15,76
Aprovação de desmembramento (por lote)	RS 15,76
Aprovação de unificação (por lote)	RS 15,76

ANEXO VII**TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**

Espaço ocupado por bancas de jornal, revista frutas, verduras ou similares, ou por balcões, barracos, mesas, tabuleiros e semelhantes nas feiras, vias e logradouros públicos com depósito de materiais em local designados pela Prefeitura (anual)	RS 227,75
Espaço ocupado com mercadorias, sem uso de qualquer móvel ou instalações (por mês)	RS 72,02
Espaço ocupado por circos e parques de diversões (por semana)	RS 460,69
Espaço ocupado por veículos de aluguel táxi e outros (por ano)	RS 331,31
Espaço ocupado em logradouros públicos por ocasião de festividades no município (por dia e pela testada)	RS 11,52
Demais usos das vias e logradouros públicos não enumerados e devidamente autorizados no prazo fixado pela prefeitura (por dia)	RS 11,52
ISS proporcional (anual) TAXI	RS 99,39

ANEXO VIII**TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE**

Ambulante (p/dia)	RS 15,76
-------------------	----------

ANEXO IX**TAXA DE LICENÇA DE "HABITE-SE"**

Edificações com até 70 m ² ou fração	RS 77,78
Edificações acima de 71 m ² até 100 m ²	RS 136,34
Edificações acima de 101 m ² até 200 m ²	RS 227,74
Edificações acima de 201 m ² até 300 m ²	RS 303,06
Edificações acima de 301 m ² até 400 m ²	RS 379,28

ANEXO X**TAXA DE EXPEDIENTE**

Emissão de documentos diversos, inclusive de arrecadação	RS 23,23
Averbação/transmissão	RS 136,64
Emissão de 2º via de guia de recolhimento de tributos	RS 8,64

TAXA DE CERTIDÃO

Certidão, Atestado ou Declaração	RS 46,45
----------------------------------	----------

Av. Saturnino de Faria, nº 140, Centro, Careacçu – MG - CEP 37.582-000 Fone: (35) 3026-4166
site- www.careacu.mg.gov.br (serviços ao cidadão) e-mail: tributos@careacu.mg.gov.br



**ANEXO XI
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS
CEMITÉRIO**

Sepultamento	RS 51,76
Exumação (desenterramento)	RS 133,79
Translação de ossos	RS 133,79
Perpetuidade (terreno/carneira)	RS 1.460,04
Construção túmulo	RS 239,15
Material de construção	RS 936,51
Autorização de obras	RS 93,63

APREENSÃO E DEPÓSITO

Animais abandonados (p/ cabeça e p/ dia)	RS 46,09
------------------------------------------	----------

ALINHAMENTO E NIVELAMENTO

Alinhamento (p/ lote)	RS 9,74
Nivelamento (p/ lote)	RS 9,74

NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS

Numeração (exclusiva a placa será cobrada à parte)	RS 67,84
----------------------------------------------------	----------

SERVIÇOS DIVERSOS

Coleta de entulho	RS
Limpeza de lote (m ²)	RS 0,90
Conservação de calçamento (por metro linear de testada)	RS 0,89

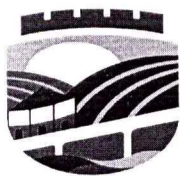
**TAXA DE COLETA DE LIXO
I – RESIDÊNCIA/SERVIÇOS**

Edificações com até 70 m ² ou fração	RS 30,66
Edificações acima de 71 m ² até 100 m ²	RS 37,33
Edificações acima de 101 m ² até 200 m ²	RS 46,64
Edificações acima de 201 m ² até 500 m ²	RS 53,90
Edificações acima de 500 m ²	RS 57,62

II – COMÉRCIO

Edificações com até 70 m ² ou fração	RS 30,66
Edificações acima de 71 m ² até 100 m ²	RS 37,33
Edificações acima de 101 m ² até 200 m ²	RS 46,64
Edificações acima de 201 m ² até 500 m ²	RS 53,90





P R E F E I T U R A D E

CAREAÇUESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.388/0001-15

Edificações acima de 500 m ²	RS 57,62
-----------------------------------------	----------

III – INDÚSTRIA

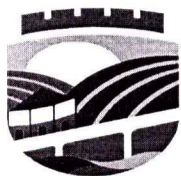
Edificações com até 70 m ² ou fração	RS 38,08
Edificações acima de 71 m ² até 100 m ²	RS 46,64
Edificações acima de 101 m ² até 200 m ²	RS 53,90
Edificações acima de 201 m ² até 500 m ²	RS 61,32
Edificações acima de 500 m ²	RS 65,87

**ANEXO XII
PRESTAÇÃO DAS CASAS FINANCIADAS**

Vista Alegre	RS 284,31
Demais	RS 284,31

**ANEXO XIII
ISSQN PESSOA FÍSICA
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E LIBERAIS**

Médicos, biomédicos, dentistas, engenheiros, arquitetos, advogados, psicólogos, economistas, agrônomos, urbanistas.	150%	RS 216,07
Enfermeira, assistente social, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos	120%	RS 172,86
Relações Públicas	150%	RS 216,07
Despachantes	150%	RS 216,07
Técnico em contabilidade	150%	RS 216,07
Técnico em eletroeletrônica	150%	RS 216,07
Decorador	150%	RS 216,07
Veterinários	120%	RS 172,86
Contadores	120%	RS 172,86
Construtores, agrimensores, topógrafos, desenhista	60%	RS 86,43
Alfaiate, costureira, modista e congêneres	60%	RS 86,43
Barbeiro cabeleireiro, manicuro, pedicuro	60%	RS 86,43
Técnico de manutenção de equipamentos de informática	120%	RS 172,86
Agente de propriedade industrial	120%	RS 172,86
Agente de propriedade artística ou literária	120%	RS 172,86
Leiloeiro temporário ou estabelecido no município	120%	RS 172,86
Peritos	120%	RS 172,86
Artista plástico	120%	RS 172,86
Artesão	60%	RS 86,43
Pedreiro, carpinteiro, marceneiro, pintor de parede	60%	RS 86,43
Carregador e descarregador de mercadorias e cargas	60%	RS 86,43
Doceira/confeiteira	60%	RS 86,43
Eletricista	60%	RS 86,43
Lavadeira/Passadeira	60%	RS 86,43
Mecânico	60%	RS 86,43



P R E F E I T U R A D E

CAREAÇU



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 17.935.388/0001-15

Motorista	60%	RS 86,43
Músico	60%	RS 86,43
Sapateiro	60%	RS 86,43
Calceteiro	60%	RS 86,43
Professor	60%	RS 86,43
Técnico em aparelhos domésticos	60%	RS 86,43
Técnico em mecânica industrial	60%	RS 86,43
Corretor de seguros	60%	RS 86,43
Representante comerciais	60%	RS 86,43
Demais atividades, por profissional sob a forma de trabalho pessoal	60%	RS 86,43